

Diário Oficial

6

Teresina - Quinta-feira, 3 de dezembro de 2009 • Nº 226



DECRETO Nº ~~13.944~~ DE 03 DE ~~Dezembro~~ DE 2009.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 27.577.500,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº 5.832, de 30 de dezembro de 2008.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Contas do Estado, Secretaria de Governo, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Educação e Cultura/Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Fundação Rádio e TV Educativa do Piauí, Secretaria do Desenvolvimento Rural/Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, Secretaria da Saúde/Hospital Infantil Dr. Lucídio Portela - Teresina, Maternidade Dona Evangelina Rosa - Teresina, XIII - Coordenação Regional de Saúde - Bom Jesus, Secretaria da Administração, Secretaria da Justiça, Polícia Militar do Piauí, Coordenadoria de Comunicação Social, Secretaria dos Transportes/Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTSP e Secretaria do Turismo/Piauí Turismo - PIEMTUR, no valor de R\$ 27.577.500,00 (vinte e sete milhões, quinhentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do ano de 2008, Excesso de Arrecadação das fontes: 00 - Recursos Ordinários, 13 - Recursos do SUS e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2008 - 2011, Lei nº. 5.714, de 26/12/2007.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-Piauí de dezembro de 2009

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº ~~13.944~~ de 03 DE 12/2009, publicado no D.O.E. nº , de / /2009.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
02101.01032021.427	MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS / FMTC	FO	3.3.90.35	00	15.000,00
11110.04122042.195	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	FO	3.1.90.11	00	300.000,00
12101.04122042.017	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.1.90.11	00	4.100.000,00
12101.04122042.017	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.3.90.39	00	109.500,00
12101.06181321.021	REAPARELHAMENTO DAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR	FO	4.4.90.52	00	800.000,00
12101.06181322.019	MANUTENÇÃO DA FROTA E GRUPAMENTO AEREO POLICIAL	FO	3.3.90.30	00	950.000,00
12101.06181322.019	MANUTENÇÃO DA FROTA E GRUPAMENTO AEREO POLICIAL	FO	3.3.90.30	12	250.000,00
12101.06181322.019	MANUTENÇÃO DA FROTA E GRUPAMENTO AEREO POLICIAL	FO	3.3.90.39	12	50.000,00
12101.06181322.020	MANUTENÇÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA	FO	3.3.90.39	00	180.000,00
14102.12361152.066	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3.3.90.30	15	1.000.000,00
14102.12361152.066	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3.3.90.36	15	300.000,00
14102.12361152.066	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3.3.90.39	15	2.300.000,00
14102.12362152.312	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.39	15	2.600.000,00
14203.04122042.307	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDESPI	FO	3.3.90.36	00	10.000,00
14203.27812212.309	EVENTOS ESPORTIVOS	FO	3.3.90.33	12	50.000,00
14204.04122042.069	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO ANTARES	FO	3.1.90.11	00	50.000,00
14204.04122042.069	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO ANTARES	FO	3.3.90.39	00	500.000,00
14204.24722191.072	EXPANSÃO DO SINAL DA TV EDUCATIVA PARA POPULAÇÃO DO ESTADO	FO	3.3.90.39	00	104.000,00
15101.20601441.090	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGRÍCOLAS	FO	3.3.90.39	00	11.000,00
15101.20607491.084	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA IRRIGADA NO ESTADO	FO	4.4.90.51	00	223.000,00
15204.04122042.078	COORDENAÇÃO GERAL DA ADAPI	FO	3.3.90.39	12	80.000,00
17113.10122042.097	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA	SO	4.4.90.52	13	2.500.000,00
17115.10122042.103	COORDENAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	SO	3.3.90.36	12	200.000,00
17136.10122042.296	COORDENAÇÃO GERAL DA GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - BOM JESUS	SO	3.3.90.39	13	15.000,00
21101.04122042.129	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	FO	3.3.90.39	00	500.000,00
21101.04122051.196	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO - PNAGE	FO	3.3.90.35	00	30.000,00
22101.04122042.148	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA	FO	3.1.90.11	00	500.000,00
22101.14421332.151	SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS	FO	3.3.90.36	00	200.000,00
26101.06122041.222	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR E DE POSTOS DE POLICIAMENTO NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	FO	3.3.90.30	00	1.000.000,00
26101.06122042.167	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.1.90.12	00	5.150.000,00
33101.24131062.204	COMUNICAÇÃO DE AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE	FO	3.3.90.39	00	2.500.000,00
46202.04122042.236	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTSP	FO	3.1.90.11	00	370.000,00
47101.23695401.394	IMPLEMENTAÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.93	00	30.000,00
47201.23695402.196	APOIO AOS EVENTOS TURÍSTICOS	FO	3.3.90.39	00	600.000,00
TOTAL					27.577.500,00